CHAMADA PÚBLICA 01/2024

SMESP/EVENTOS

Referência: Dispõe sobre o chamamento público visando à seleção de propostas de organizações da sociedade civil para a celebração de parcerias em regime de mútua cooperação para incentivo do esporte, sem transferência de recursos financeiros com normas e procedimentos a serem adotados através de acordo de cooperação em cumprimento a Lei 13019/14.

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa através da Secretaria de Esportes, torna público o edital de chamamento público para parceiros interessados em firmar acordo de cooperação técnica para a **Organização de Eventos, Campeonatos, Torneios e Festivais** para o calendário **2024.**

1. OBJETO

1.1 O presente chamamento público tem por finalidade a seleção de propostas de projetos para a organização de eventos, campeonatos, torneios e festivais nas categorias Abertos, Veterano, Master, Juventude (nascidos em 2007 e 2009), atletas 14 (nascidos em 2010 e 2011), atletas 12 (nascidos em 2012 e 2013) e Paradesporto no masculino e feminino nas modalidades de:

Atletismo	**Goalball**	**Rugby**
Badminton	**Golf 7**	**Rugby em cadeira de rodas**
Basquete	**Handebol**	**Skate**
Basquete em cadeira de rodas	**Handebol D1**	**Taekwondo**
Beach tennis	**Handebol em cadeiras de Rodas**	**Tênis**
Bocha	**Jiu Jitsu**	**Tênis de Mesa**
Bocha Paralímpica	**Judô**	**Tênis de mesa Paradesportivo**
Bolão	**Natação**	**Vôlei de praia**
Ciclismo	**Parabadminton**	**Voleibol**
Futebol	**Paracanoagem**	**Voleibol sentado**

Futevôlei	**Paraciclismo**	**Xadrez**
Futsal	**Parataekwondo**	**Jogos Eletrônicos (E-Games)**
Ginástica Rítmica	**Queimada**	**Kung Fu**
Karate	**Muay Thai**	**Boxe**
Kick Boxing	**Wrestling**	**Capoeira**
Outras modalidades*		

*As entidades podem inscrever projetos para outras modalidades que não conste no quadro acima.

2. JUSTIFICATIVA

Através das parcerias com as entidades esportivas sem fins lucrativos oferecer um serviço de melhor qualidade para o munícipe onde as trocas de expertises possam trazer um resultado mais satisfatório. Desta maneira a organização da sociedade civil com experiência na coordenação de eventos deverá organizar competições, entregar o regulamento, quadro de medalhas e ficha de inscrição para as categorias especificadas no parágrafo anterior com data e local por ela indicada.

3. DA ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS SMESP

Da estrutura e equipamentos a que se refere a presente chamada consistem em disponibilizar o espaço dos seguintes locais:

- Ginásio de Esportes Oscar Pereira;
- Ginásio do CIE;
- Arena Multiuso, quadra e piscina;
- Quadras de Vôlei de Praia do Parque Ambiental e Arena Multiuso e parques públicos;
- Ginásio de Esportes Estanislau Stanislawczuk (Zukão);
- Ginásio de Esportes Jamal Farjallah Bazzi
- Miniginásios.

Para que a entidade pública promova todas as providências, a SMESP disponibilizará premiações previstas e definidas nos regulamentos / quadro de medalhas, entregues para o responsável por ela indicado.

E através da celebração de parceria entre Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e o Município de Ponta Grossa por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes, ocorre a formalização dos Acordos de Cooperação para consecução de finalidade de interesse público conforme condições estabelecidas neste edital.

4. CONDIÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

Poderão participar deste chamamento público, as organizações da sociedade civil (OSCs) definidas pelo Art. 2º, § I, alínea "a" da Lei Federal nº 13.019/2014:

§ I “a” – Entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva.

5. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS

Os proponentes interessados em apresentar projetos deverão **protocolar do dia 06/03/2004 até dia 17/03/2024** no site oficial da prefeitura no protocolo on line:

https://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/protocolo/aberturaProcessoExterno

em consonância com os termos deste Edital, acompanhado da seguinte documentação e nesta ordem, não sendo aceito protocolo de quaisquer documentos em separado:

I – Ofício dirigido ao Secretário de Esportes ao Sr. Edelmar Jose Pimentel.

II – Metodologia de trabalho.

III – Cópia do Estatuto Social e suas alterações, registrados no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica e eventuais normas de organização interna, em razão do disposto no art. 33 da Lei nº13.019/2014;

IV – Cópia da última ata de eleição que conste a direção atual da Organização da Sociedade Civil registrada em cartório que comprove sua regularidade jurídica;

V– Cópia do RG, CPF e comprovante de endereço do Presidente da organização da sociedade civil;

VI– Relação nominal atualizada de todos os dirigentes da organização da sociedade civil em papel timbrado da organização, com endereço residencial, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

VII – Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado no município de Ponta Grossa-Pr;

VIII – Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, disponível em:
https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp .

IX – Certidão negativa de débitos de qualquer origem da Prefeitura Municipal Ponta Grossa, disponível em:

https://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portal-contribuinte/emissao-certidoes

X – Certidão negativa de débitos Estaduais disponível em

http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica .

XI - Certidão conjunta de débitos relativos a créditos tributários federais, INSS e a dívida ativa da União disponível em:

https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir

XII – Certidão de regularidade fiscal junto ao FGTS, disponível em:

https://www.fgts.gov.br/Pages/sou-empregador/regularidade-empresa.aspx

XIII– Certidão negativa de débitos trabalhistas, disponível em:

https://www.tst.jus.br/certidao1

XIV – Declaração de que, a organização da sociedade civil, não tenha como dirigente, membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental, na qual será celebrado o acordo de cooperação, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

6- DA METODOLOGIA DE TRABALHO (conforme modelo disponível no site):

https://smesp.pontagrossa.pr.gov.br/historico/

A Metodologia de Trabalho deverá conter, no mínimo:

6.1 - Apresentação da entidade com indicação dos responsáveis;

6.2 - A descrição da realidade que será objeto das atividades da parceria, devendo ser demonstrado entre essa realidade e as atividades as metas a serem atingidas;
6.3 – Justificativa do interesse e quais serão as categorias pleiteadas conforme o item 1.1;
6.4 – A descrição de metas e objetivos das atividades a serem executadas, bem como das competições que almeja participar;
6.5 – Descrição do público que utilizará as estruturas, incluindo uma estimativa da quantidade de atletas que utilizarão as estruturas;
6.6 – A forma de execução das atividades e de cumprimento das metas a elas atreladas;
6.7 – A definição dos parâmetros a serem utilizados para possibilitar aferição do cumprimento das metas;
6.8 – Regulamento do evento;
6.9 – Quadro de Medalhas e ficha de inscrição.

7. SELEÇÃO

7.1 – A divulgação da seleção acontecerá a partir do dia 01 de abril de 2024 no site https://smesp.pontagrossa.pr.gov.br/chamadas-publicas/
7.2 – A proposta será analisada, avaliada e julgada por Comissão especialmente designada para tal finalidade;
7.3 – Caberá à comissão mencionada no item 7.2, decidir sobre os casos omissos e as situações não previstas no presente Chamamento Público.

7- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este edital estará disponível pelo endereço eletrônico do sítio da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa: https://smesp.pontagrossa.pr.gov.br/chamadas-publicas/

Ponta Grossa, 06 de março de 2024

BEN HUR CHICONATO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES